

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade

Fundamentação: A presente contratação decorre da necessidade contínua de processamento de roupas hospitalares utilizadas nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a elevada demanda assistencial e a imprescindibilidade da disponibilização diária de enxoval hospitalar em condições adequadas de higiene, conservação e segurança sanitária. As unidades atendidas realizam atendimentos de urgência, emergência, procedimentos ambulatoriais e demais serviços assistenciais que demandam utilização constante de roupas hospitalares, campos cirúrgicos, lap's cirúrgicos, lençóis, fronhas, cobertores, aventais, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços de saúde. Diante da necessidade de garantir a adequada higienização, desinfecção e processamento do enxoval hospitalar, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com estrutura técnica e operacional compatível para execução integral dos serviços, incluindo coleta, transporte, lavagem, secagem, calandragem, passadoria, dobradura, reparos, distribuição, controle do enxoval, locação de roupas hospitalares e montagem de lap's cirúrgicos. A contratação também contempla o fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper com capacidade de 120 litros, destinados ao acondicionamento adequado das roupas hospitalares sujas, em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança vigentes. A necessidade da contratação fundamenta-se ainda na inexistência de estrutura própria suficiente para execução integral dos serviços, considerando a complexidade operacional da atividade, a necessidade de equipamentos industriais específicos, mão de obra especializada, controle rigoroso de qualidade e cumprimento das normas técnicas aplicáveis ao processamento de roupas hospitalares. Dessa forma, a contratação visa assegurar continuidade, eficiência, segurança sanitária e qualidade na prestação dos serviços de saúde ofertados à população.

2 – Levantamento de mercado

Fundamentação: O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de contratações similares efetuadas por órgãos e entidades da Administração Pública, consultas a fornecedores especializados no ramo de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, bem como pesquisa de soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda apresentada. Verificou-se a existência de empresas especializadas aptas à prestação dos serviços de processamento de roupa hospitalar, contemplando todas as etapas necessárias, incluindo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passadoria, dobradura, reparos, distribuição, controle de enxoval, locação de roupas hospitalares, montagem de lap's cirúrgicos e fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper. Durante o levantamento, observou-se que a terceirização dos serviços de lavanderia hospitalar é prática amplamente adotada na Administração Pública, especialmente em unidades hospitalares, unidades de pronto atendimento e centros especializados, considerando as vantagens operacionais, sanitárias e econômicas decorrentes da contratação de empresa especializada. Foram avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado: a) Execução direta pela Administração Pública. A execução direta demandaria investimentos elevados em estrutura física adequada, aquisição de equipamentos industriais específicos, contratação de mão de obra especializada, manutenção contínua, aquisição de insumos e cumprimento integral das exigências sanitárias e ambientais aplicáveis ao processamento de roupas hospitalares, tornando-se operacionalmente e economicamente menos vantajosa para a Administração. b) Contratação apenas de processamento de roupas hospitalares. A contratação

exclusiva do processamento das roupas não atenderia integralmente à necessidade da Administração, tendo em vista a demanda contínua por reposição, manutenção e controle do enxoval hospitalar, além da necessidade de padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde. c) Contratação integrada de processamento de roupas hospitalares com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos Esta solução mostrou-se a mais vantajosa e adequada ao interesse público, por contemplar de forma integrada todas as necessidades operacionais das unidades de saúde, assegurando continuidade do abastecimento, padronização do enxoval, substituição de peças desgastadas, maior controle operacional, redução de custos administrativos e mitigação de riscos relacionados à interrupção dos serviços. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar, com locação de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos, de forma contínua, visando atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação contempla a execução integral de todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, incluindo coleta, transporte, recebimento, separação, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passadoria, dobradura, reparos, armazenamento, distribuição e controle do enxoval hospitalar, observando rigorosamente as normas sanitárias, de biossegurança, ambientais e demais legislações aplicáveis. A solução inclui ainda a disponibilização, em regime de locação, de enxoval hospitalar em quantitativo suficiente para atendimento contínuo das demandas das unidades de saúde, garantindo reposição de peças desgastadas, danificadas ou impróprias para uso, de forma a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais. Também integra a solução a montagem de lap's cirúrgicos destinados aos procedimentos realizados nas unidades atendidas, garantindo padronização, organização e maior segurança operacional às equipes assistenciais. Os serviços compreenderão: Coleta da roupa hospitalar suja diretamente nos expurgos e áreas definidas pelas unidades de saúde; Transporte da roupa suja em veículos adequados e exclusivos para esta finalidade; Processamento completo da roupa hospitalar em lavanderia especializada; Utilização de produtos saneantes regularizados pelos órgãos competentes; Controle de qualidade e rastreabilidade do enxoval; Separação, acondicionamento e entrega da roupa limpa nas unidades atendidas; Locação e gerenciamento do enxoval hospitalar; Montagem e fornecimento de lap's cirúrgicos; Fornecimento contínuo de sacos descartáveis tipo hamper com capacidade de 120 litros para acondicionamento das roupas hospitalares sujas. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta, garantindo abastecimento adequado das unidades de saúde e evitando prejuízos ao funcionamento dos serviços assistenciais. A solução adotada busca assegurar eficiência operacional, economicidade, padronização dos processos, redução de riscos sanitários, melhoria na qualidade dos serviços prestados e atendimento adequado das demandas da rede municipal de saúde.

4 – Requisitos da contratação

Fundamentação: Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá atender integralmente às exigências técnicas, operacionais, sanitárias e legais aplicáveis ao processamento de roupas hospitalares, locação de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos, observando as

normas vigentes dos órgãos de fiscalização e controle. Constituem requisitos mínimos da contratação: 4.1 Requisitos Técnicos e Operacionais Possuir estrutura física adequada para execução dos serviços de lavanderia hospitalar, em conformidade com as normas sanitárias vigentes; Dispor de equipamentos industriais compatíveis com a demanda contratada, garantindo capacidade operacional suficiente para atendimento contínuo das unidades de saúde; Realizar o processamento das roupas hospitalares em ambiente segregado, observando fluxo adequado entre área suja e área limpa; Executar todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, incluindo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passadoria, dobradura, reparos, separação e distribuição; Disponibilizar enxoval hospitalar em regime de locação, em quantitativo suficiente para atendimento integral da demanda das unidades de saúde; Realizar a montagem de lap's cirúrgicos conforme especificações e quantitativos definidos pela CONTRATANTE; Fornecer sacos descartáveis tipo hamper com capacidade mínima de 120 litros para acondicionamento das roupas hospitalares sujas; Garantir reposição imediata de peças danificadas, desgastadas ou impróprias para uso; Manter controle de qualidade e rastreabilidade do enxoval hospitalar processado; Disponibilizar veículos adequados, higienizados e exclusivos para transporte de roupa hospitalar limpa e suja, observando segregação adequada para evitar contaminação cruzada. 4.2 Requisitos Sanitários Atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis aos serviços de lavanderia hospitalar; Utilizar produtos saneantes regularizados pelos órgãos competentes; Adotar medidas de biossegurança e controle de infecção durante todas as etapas do processamento; Garantir condições adequadas de armazenamento, acondicionamento e transporte das roupas hospitalares; Manter programas de controle de qualidade dos processos de higienização e desinfecção. 4.3 Requisitos de Qualificação Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica; Possuir licenças, alvarás e autorizações de funcionamento exigidos pelos órgãos competentes; Manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução contratual; Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação previstas na legislação aplicável. 4.4 Requisitos da Prestação dos Serviços Garantir continuidade dos serviços de forma ininterrupta; Atender aos prazos de coleta e entrega estabelecidos pela CONTRATANTE; Substituir imediatamente itens entregues em desacordo com as especificações de qualidade e higiene exigidas; Responsabilizar-se integralmente pelos custos operacionais, mão de obra, insumos, equipamentos, transporte, manutenção, tributos e demais despesas necessárias à execução contratual; Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e legislação ambiental aplicáveis. 4.5 Sustentabilidade A CONTRATADA deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, incluindo uso racional de água, energia elétrica e produtos químicos, bem como destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

5 – Estimativa das quantidades

Fundamentação: A estimativa foi elaborada com base no consumo histórico das unidades de saúde e na demanda contínua de processamento de roupas hospitalares. QUANTIDADE 104.000 Kg

6 – Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: O valor estimado para a contratação é de R\$ 911.040,00 (novecentos e onze mil e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, contemplando a execução integral dos serviços de processamento de roupa hospitalar, locação de enxoval hospitalar, montagem de

lap's cirúrgicos e fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper de 120 litros.

7 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Fundamentação: A solução não será parcelada, considerando que os serviços de processamento de roupa hospitalar, locação de enxoval hospitalar, montagem de lap's cirúrgicos e fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper possuem natureza integrada e interdependente, sendo operacionalmente inviável sua execução por múltiplos fornecedores sem prejuízo à eficiência, padronização e continuidade dos serviços. O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades na gestão contratual, aumento de riscos operacionais, falhas na logística de coleta e entrega, descontinuidade no abastecimento das unidades de saúde, divergências de responsabilidade entre fornecedores e comprometimento do controle sanitário do enxoval hospitalar. Além disso, a execução integrada dos serviços possibilita maior controle operacional, rastreabilidade do enxoval, padronização dos processos de higienização e desinfecção, otimização logística e redução de custos administrativos, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público. Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços, bem como a necessidade de integração entre todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, conclui-se que a contratação em lote único representa a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

8 – Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Dispensado conforme art.13 da IN 08/2024.

9 - Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Dispensado conforme art.13 da IN 08/2024.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Com a presente contratação, a Administração pretende garantir a continuidade e eficiência dos serviços de processamento de roupa hospitalar, assegurando o fornecimento adequado de enxoval hospitalar às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se: Garantia de disponibilidade contínua de roupas hospitalares em condições adequadas de higiene, conservação e uso; Redução de riscos de contaminação e infecções relacionadas ao processamento inadequado do enxoval hospitalar; Melhoria na qualidade e padronização dos serviços de lavanderia hospitalar; Atendimento contínuo das demandas assistenciais das unidades de saúde; Maior eficiência operacional na gestão e controle do enxoval hospitalar; Redução de custos operacionais relacionados à manutenção de estrutura própria para lavanderia hospitalar; Garantia de fornecimento contínuo de lap's cirúrgicos e sacos descartáveis tipo hamper de 120 litros; Cumprimento das normas sanitárias, de biossegurança e demais legislações aplicáveis. A contratação busca assegurar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços essenciais de saúde e melhoria das condições operacionais das unidades atendidas, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência prestada à população.

11 – Providências prévias ao contrato

Fundamentação: Dispensado conforme art.13 da IN 08/2024.

12 – Impactos ambientais

Fundamentação: Dispensado conforme art.13 da IN 08/2024.

13 – Viabilidade da contratação

Fundamentação: A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade contínua de processamento de roupas hospitalares para atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Do ponto de vista técnico, verifica-se a existência de empresas especializadas no mercado com capacidade operacional compatível para execução integral dos serviços, incluindo processamento de roupa hospitalar, locação de enxoval, montagem de lap's cirúrgicos e fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper. Sob o aspecto operacional, a terceirização dos serviços garante maior eficiência na execução das atividades, assegurando continuidade do abastecimento de enxoval hospitalar, cumprimento das normas sanitárias e redução de riscos relacionados à interrupção dos serviços assistenciais. Quanto ao aspecto econômico, a contratação apresenta-se mais vantajosa à Administração Pública quando comparada à execução direta dos serviços, considerando os elevados custos de implantação e manutenção de estrutura própria, aquisição de equipamentos industriais, contratação de mão de obra especializada, manutenção operacional e controle sanitário. Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender adequadamente ao interesse público, assegurar continuidade dos serviços essenciais de saúde e representar solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Responsáveis pela Elaboração

Nome do responsável: CLAUDIA MACHADO Cargo: FARMACÊUTICA Matricula/Portaria: 27.209	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação

Nome do responsável: : ALINE LEAL
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 07 de Maio de 2026



Relatório de Cotação: Serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos 2026

Pesquisa realizada entre 07/05/2026 15:33:25 e 07/05/2026 15:41:41

Relatório gerado no dia 07/05/2026 17:29:11 (IP: 177.200.206.169)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 8,76 (un)	-	R\$ 8,76	R\$ 8,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.167.410/0001-88 - MUNICIPIO DE LINHARES / 003 - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES	27167410000188-1-000303/2025	23/07/2025	R\$ 9,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.131.885/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	00006526	04/03/2026	R\$ 7,45
2	07.954.571/0022-39 - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	2025/29437	15/10/2025	R\$ 9,17
3	07.954.571/0022-39 - HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	2025/21299	26/08/2025	R\$ 9,30

Valor Unitário	Preço
	R\$ 9,11
	R\$ 8,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,76
--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global: R\$ 8,76

Detalhamento dos Itens



Item 1: Serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval

Preço Estimado: R\$ 8,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.410/0001-88

Data: 23/07/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE LINHARES / 003 - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratacao de empresa especializada em Locacao do Enxoval Hospitalar com Rastreabilidade e Terceirizacao dos Servicos de Higienizacao do HGL - Hospital Geral de Linhares, deste Municipio.

Identificação: 27167410000188-1-000303/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPEC LOCACAO ENXOVAL HOSP C/ RASTREABILIDADE/TERCEIRIZACAO** Contratacao de empresa especializada em LOCACAO DO ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE E TERCEIRIZACAO DOS SERVICOS DE HIGIENIZACAO a ser realizado nas dependencias da cont - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPEC LOCACAO ENXOVAL HOSP C/ RASTREABILIDADE/TERCEIRIZACAO Contratacao de empresa especializada em LOCACAO DO ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE E TERCEIRIZACAO DOS SERVICOS DE HIGIENIZACAO a ser realizado nas dependencias da contratada incluindo, transporte de roupas sujas do abrigo do Setor de Processamento de Roupas Sujas do HGL- Hospital Geral de Linhares, em Linhares, ate as dependencias da contratada, lavagem, secagem e calandragem de roupas limpas, passagem, dobragem, conserto, embalagem e transporte de roupas limpas ate o Setor de Processamento de roupas limpas do HGL, com a finalidade de atender as demandas das unidades deste Hospital (HGL) na Modalidade PREGAO na Forma ELETRONICA no criterio de Julgamento MENOR PRECO GLOBAL, POR UM PERIODO DE 1(um) ano

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 224.000

Unidade: Quilo

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.103.290/0001-85 *VENCEDOR*	FORTES LAVANDERIA LTDA	R\$ 9,11

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Data: 04/03/2026 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM E PASSAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR, COM ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO.

Identificação: 00006526

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: **SERVIÇO DE LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM E PASSAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR, EM QUALQUER TIPO DE TECIDO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** - SERVIÇO DE LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO, SECAGEM E PASSAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR, EM QUALQUER TIPO DE TECIDO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologação: 03/03/2026 21:00

Fonte: scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/

Quantidade: 1.250

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.162.206/0001-35 *VENCEDOR*	QUALITY CLEAN LAVANDERIA LTDA	R\$ 7,45



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.571/0022-39	Data: 15/10/2025 12:00
Órgão: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Objeto: Contratação dos serviços de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, e o ...	SRP: NÃO
Descrição: SERVICO DE LAVANDERIA - SERVICO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCACAO E CONTROLE DE ENXOVAL, ROUPA/ANO, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO, EMBALAGEM, ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS, LOCACAO DE P - SERVICO DE LAVANDERIA - SERVICO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCACAO E CONTROLE DE ENXOVAL, ROUPA/ANO, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO, EMBALAGEM, ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS, LOCACAO DE PECAS, CONTROLE DE ENXOVAL 12 MESES, HOSPITAL ...	Identificação: 2025/29437
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
	Quantidade: 2.350.000
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.587.491/0001-93 *VENCEDOR*	HITECK BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA	R\$ 8,25
35.972.114/0001-88	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	R\$ 9,09
36.475.821/0001-21	QUALILAV LOCACAO E HIGIENIZACAO DE ENXOVAL LTDA	R\$ 9,15
06.182.439/0001-69	SERTERCOL - SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 9,18
50.204.537/0001-41	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS	R\$ 9,50
55.308.122/0001-31	55.308.122 JOAO PEDRO PAULINO NASCIMENTO	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.571/0022-39	Data: 26/08/2025 08:00
Órgão: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - MESSEJANA	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Objeto: Contratação dos serviços de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, e o ...	SRP: NÃO
Descrição: SERVICO DE LAVANDERIA - SERVICO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCACAO E CONTROLE DE ENXOVAL, ROUPA/ANO, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO, EMBALAGEM, ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS, LOCACAO DE P - SERVICO DE LAVANDERIA - SERVICO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCACAO E CONTROLE DE ENXOVAL, ROUPA/ANO, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO PESAGEM, LAVAGEM, DESINFECCAO, ALVEJAMENTO, SECAGEM, ENGOMAMENTO, EMBALAGEM, ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS, LOCACAO DE PECAS, CONTROLE DE ENXOVAL 12 MESES, HOSPITAL ...	Identificação: 2025/21299
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
	Quantidade: 2.355.000
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.587.491/0001-93 *VENCEDOR*	HITECK BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA	R\$ 8,25
36.475.821/0001-21	QUALILAV LOCACAO E HIGIENIZACAO DE ENXOVAL LTDA	R\$ 9,15
55.308.122/0001-31	55.308.122 JOAO PEDRO PAULINO NASCIMENTO	R\$ 10,00

Assinado por 2 pessoas: BIANCA RABUJO ALTA MAMA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3627-2A66-D629-F1A9> e informe o código 3627-2A66-D629-F1A9



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 07/05/2026 15:37:46 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/05/2026 15:41:41 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Jales/SP scpi-jales.rlz.com.br/Transparencia/	Data: 07/05/2026 15:37:57 Acessar a fonte aqui



PLANILHA CONSOLIDADA – BANCO DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas, incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper de 120 litros.

FONTE	ÓRGÃO / IDENTIFICAÇÃO	DATA	VALOR UNITÁRIO
Compras Governamentais	Município de Linhares – Fundo Municipal de Saúde de Linhares – Processo nº 27167410000188-1-000303/2025	23/07/2025	R\$ 9,11
Preço Público	Prefeitura Municipal de Jales – Processo nº 00006526	04/03/2026	R\$ 7,45
Preço Público	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Messejana – Processo nº 2025/29437	15/10/2025	R\$ 9,17
Preço Público	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Messejana – Processo nº 2025/21299	26/08/2025	R\$ 9,30

Valor médio unitário apurado: R\$ 8,76 por kg.

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 1006/2026**
Emissão: 07/05/2026**Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas, incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper que atenderão as necessidades da Secretaria de Saúde.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
486 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 5028 . 1.167 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	911.040,00	0,00		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	104.000,00000	Kilo	178292 - serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper de 120 litros.	8,76000	911.040,00
Total geral (R\$)					911.040,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3627-2A66-D629-F1A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 08/05/2026 08:40:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 08/05/2026 10:20:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3627-2A66-D629-F1A9>